



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 7/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/03/2024

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 18 de março de 2024, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **7ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2024**. Sob a presidência do Vereador Daniel Morandi, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pela Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, 1ª Secretária da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni e Selma Favero Fincatto. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Em seguida, depois de lida pela 1ª Secretária, o Presidente declarou aprovada à seguinte ata:

Título	Data:	Descrição	Despacho
<u>ATA Nº 6/2024</u>	11/03/2024	6ª Sessão Ordinária	Leitura

A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE**:

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Despacho
<u>Ofício Gab. nº 84/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 21/2024</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA AC CLIMA E TRATAMENTO DO AR LTDA. E DÁ OUTRAS.OVIDÊNCIAS.	Leitura e remessa para Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT.
<u>Ofício Gab. nº 85/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 22/2024</u>	CONCEDE REAJUSTE ANUAL E AUMENTO REAL SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.	Leitura e remessa para Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT.
<u>Ofício Gab. nº 90/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 24/2024</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO CEDER UM SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura e remessa para Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT.
<u>Ofício Gab. nº 91/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 25/2024</u>	ESTABELECE O VALOR DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDOS AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	Leitura e remessa para Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT.

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 7/2024
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/03/2024
Página 2 de 3

Matéria	Ementa	Despacho
<u>Ofício Gab. nº 92/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 26/2024</u>	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.807, DE 27 DE JUNHO DE 2011 E A LEI MUNICIPAL Nº 4.143, DE 12 DE ABRIL DE 2023, QUE ESTABELECEM OS PLANOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS.	Leitura e remessa para Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT.
<u>Ofício Gab. nº 93/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 27/2024</u>	ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura e remessa para Contabilidade e, posteriormente, remessa para a COFT.
<u>Ofício Gab. nº 94/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 28/2024</u>	cria cargos de provimento efetivo de atendente de educação infantil e dá outras providências.	Leitura e remessa para Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT.
<u>Ofício Gab. nº 95/2024</u> <u>Projeto de Lei nº 30/2024</u>	cria e integra ao quadro de cargos efetivos do magistério público municipal, estabelecido pela lei municipal nº 4.143, de 12 de abril de 2023, a quantia de 20 (vinete) cargo de professor de educação infantil e dá outras providências.	Leitura e remessa para Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT.
<u>Ofício Gab. nº 83/2024</u>	RELATÓRIO RESUMIDO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.	Leitura para conhecimento dos Vereadores.
<u>Ofício Gab. nº 88/2024</u>	RETIRA DE PAUTA O PROJETO DE LEI Nº 017/2024.	Leitura para conhecimento dos Vereadores e retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei.
<u>Ofício Gab. nº 87/2024</u>	ENCAMINHA MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2024.	Leitura e remessa para Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 7/2024
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/03/2024
Página 3 de 3

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Despacho
<u>Ofício da Mesa Diretora</u> <u>Projeto de Lei nº 29/2024</u>	ALTERA O CAPUT DO ART. 4º DA LEI Nº 4.184, DE 15 DE JUNHO DE 2023, QUE “CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	Leitura e remessa para Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT.
<u>Pedido de Providências nº 7/2024</u>	SOLICITAM A CAPINA E ROÇADA NA RUA CRISTO REDENTOR, BEM COMO A PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CAPITÊIS DA VIA SACRA.	Leitura e remessa ao Poder Executivo.

Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fizeram uso da palavra os Vereadores Dirlei Cordeiro (Líder da Bancada do MDB) e Lídio Oldoni (Líder da Bancada do PP). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Como não houve matérias aptas para discussão e votação na **ORDEM DO DIA**, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Morgana Tecchio, Selma Favero Fincatto, Daniel Morandi, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo Gilmar Facco e José Betinardi. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Morgana Tecchio, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do vídeo e áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois será assinada por mim, 1ª Secretária, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. DANIEL MORANDI
Presidente da Mesa Diretora

Ver.ª MORGANA TECCHIO
1ª Secretária da Mesa Diretora